

## Ato nº 0013/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que estabelece o art. 17 da Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013

## RESOLVE

Art. 1º - Ajustar o orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), de acordo com os anexos I e II deste Ato.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete da Defensora Pública-Geral, em 30 de Maio de 2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I					R\$ 1,00
ACRÉSCIMO DA DESPESA					
ANEXO AO ATO Nº 0013/2014					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
0700	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ				
0701	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ				
4008	GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	3.1.90.94.00	100	100.000,00	
TOTAL DO ACRÉSCIMO				100.000,00	

ANEXO II					R\$ 1,00
REDUÇÃO DA DESPESA					
ANEXO AO ATO Nº 0013/2014					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
0700	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ				
0701	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ				
4008	GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	3.1.90.01.00	100	100.000,00	
TOTAL DA REDUÇÃO				100.000,00	

51276/2014

## Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPP

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 001/2014

Convenientes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR .

**Objeto:** A cooperação entre os partícipes objetiva regularizar a atuação judicial na área de infância e juventude, estabelecendo divisão de tarefas entre os Núcleos de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e Juventude ligados às Universidades Estaduais e a Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Ônus:** O presente acordo não envolve a transferência de recursos.

**Vigência:** A partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

Curitiba, 29 de abril de 2014

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

51273/2014

## Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

## Junta Comercial do Paraná - Jucepar

## PORTARIA JCP Nº 039/2014

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, item XVII do Decreto Federal nº1800/96 e Artigo 2º da Instrução Normativa do DREI nº 04/2013, resolve:

## DESIGNAR

Para integrar a Comissão permanente de Licitação da Junta Comercial do Paraná, pelo período de 12 (doze) meses a partir desta data e para atuar nos procedimentos licitatórios, recebendo e julgando propostas e demais atribuições da função, os seguintes membros efetivos: **Presidente:** João do Amaral, RG nº 4.586.306-9; **Membro:** Danielle Cristhy Buch, RG nº 7.067.009-7; **Membro:** Bruno Purkote Gonçalves, RG nº 8.719.632-1; e como **Suplentes:** Maria Lúcia Meira Carlim, RG nº 3.432.162-0 e Rita Camargo, RG nº 4.236.361-8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e arquive-se  
Curitiba, 22 de maio de 2014.  
Ardisson Naim Akel  
Presidente

R\$ 105,00 - 50330/2014

## Secretaria da Segurança Pública

## RESOLUÇÃO GS nº 104/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e pelo Decreto nº 10.373, de 10 de março de 2014,

## RESOLVE:

**Art. 1º LOTAR** o servidor **EURIDES DOS SANTOS JÚNIOR**, RG nº 4.017.625-0, ocupante do cargo de Papiloscopista, do Quadro Próprio da Polícia Civil – OPPC, do Instituto de Identificação, para o Instituto de Criminalística da Polícia Científica, conforme consta no despacho nº 1138/2014-IC de 28 de março de 2014.

**Art. 2º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Curitiba, 29 de maio de 2014.

**LEON GRUPENMACHER**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

51172/2014

## RESOLUÇÃO GS nº 102/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e Decreto Estadual nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores **BRASIL VIANNA NETO**, RG nº 955.862-4, ocupante do cargo de Perito Oficial, na função de Médico Legista, 2ª Classe, **DANIEL COLMAN**, RG 6.186.207-2, ocupante do cargo de Perito Oficial, na função de Médico Legista, 4ª Classe, e **PAULA EDIT FURNARI**, RG 12.885.782-6, ocupante do cargo de Perito Oficial, na função de Químico Legal, 4ª Classe, para, sob presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar responsabilidade funcional de **ABILIO EDUARDO ROCHA DE BARROS**, RG 6.859.209-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia Oficial, na função de Auxiliar de Necropsia, lotado no Instituto Médico Legal, pelo cometimento em tese, de irregularidades descritas no protocolo nº 11.185.798-9.

**Art. 2º** O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir da data da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto no artigo 316, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 28 de maio de 2014.

**LEON GRUPENMACHER**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

51179/2014